



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 43, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO realização do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de auxiliar administrativo, necessário à continuidade do bom andamento das atividades da subseção de Floriano - PI, resolve;


Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo, para fiscalizarem a aplicação de prova escrita do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de auxiliar administrativo da subseção do Coren-PI em Floriano dia 12 de março do corrente ano:

EVERALDO PAES LANDIM ALVES
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUSA
WILTON CASSIANO DA SILVA SOBRINHO
JOANA DARC DA SILVA BERNARDES DE VASCONCELOS

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 09 de Março de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário